

Resolução nº 012/98-CEPE

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 1998

Referenda a Resolução nº 006/98-GR, que dispõe sobre a data de Colação de Grau correspondente ao período de 1998.

**O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião do dia 24 de novembro de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 006/98-GR, de 26 de agosto de 1998, que dispõe sobre a data de Colação de Grau correspondente ao período de 1998.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 24 de novembro de 1998.

**Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA**

Reitor Pro Tempore